

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**FABIANE MENDES DE SOUZA**

**1950250**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DE BPC**  
**REFERENCIADOS NO CRAS ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE**  
**TARTARUGALZINHO-AP**

**MACAPA-AP**

**2022**

**FABIANE MENDES DE SOUZA**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DE BPC  
REFERENCIADOS NO CRAS ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE  
TARTARUGALZINHO-AP**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Me. SOLANGE MARIA PIMENTEL

**MACAPÁ-AP**

**2022**

**FABIANE MENDES DE SOUZA - 1950250**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DE BPC  
REFERENCIADOS NO CRAS ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE  
TARTARUGALZINHO-AP**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER / Curitiba-PR, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel.

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professor 1 (Titulação e nome completo)

Instituição 1

---

Professor 2 (Titulação e nome completo)

Instituição 2

---

Professor 3 (Titulação e nome completo)

Instituição 3 (Orientador)

Dedico este trabalho a Juliane Barros, o amor da minha vida, razão pelo qual cheguei até aqui. Obrigada filha por entender todas as vezes que fiquei trancada no quarto e precisei de silêncio para estudar.

A Eunice Mendes, minha amada rainha, meu amor, meu exemplo. Obrigada mãe por tanta dedicação, amor e carinho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço sempre primeiramente a Deus pelo dom da vida.

Aos meus irmãos Luana Costa, Marina Mendes, Lauane Costa, Luan Costa e Esmeraldo Mendes, agradeço por serem irmãos maravilhosos.

Ao meu amado e falecido avô Elízio Campos de Souza por ter sido o grande baluarte da família.

Ao meu padrasto Manoel Simplício por cuidar de mim como se fosse sua filha.

Aos meus amados sobrinhos Ricardo Luyann, Lucas Calvo, Petrus Davi, Luíza Costa, Laíze Costa, Nycollas Calvo e o mais novo membro da família, Artur Caldas. Amo muito, pois quero ser um espelho para cada um de vocês.

Meus agradecimentos especiais aos beneficiários de BPC que aceitaram participar da minha pesquisa e deram vida ao meu trabalho, à tutora acadêmica Ana Patrícia e também à tutora de campo de estágio Uliane Coelho. Meu muitíssimo obrigada pelos ensinamentos e orientações. Obrigada a toda equipe da Faculdade Unintere também à Orientadora de TCC professora Solange Maria Pimentel, obrigada pelo profissionalismo e paciência.

Em toda ciência o difícil é o começo.

(MARX apud FERNANDES, org., 1989, p.9)

## RESUMO

O tema abordado tem a intenção de refletir sobre o trabalho profissional do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, enfatizando a atuação profissional do Assistente Social daquele equipamento de proteção social, onde o objetivo geral é conhecer as dificuldades encontradas pelos beneficiários referenciados no CRAS Esperança e sua família com relação aos critérios e condicionalidades para manter ativo o Benefício de Prestação Continuada-BPC. Enfim, explorar como se dá a instrumentalidade do Assistente Social do CRAS Esperança e buscar conhecer e apresentar por meio de entrevistas semiestruturadas, de caráter exploratório e por amostragem, as principais dificuldades encontradas pelos beneficiários e futuro beneficiários de BPC. Além de buscar embasamento teórico em sites oficiais, artigos, trabalhos científicos já publicados e na Biblioteca Virtual do Centro Universitário Uninter. Para esta pesquisa foram entrevistados seis (6) beneficiários e futuros beneficiários de BPC, sendo três (3) idosos e três (3) pessoas com deficiência e ainda uma (1) Assistente Social. A pesquisa irá apresentar como se dá essa relação entre Assistente Social do CRAS Esperança e os beneficiários e futuro beneficiários de BPC, desde o acolhimento com escuta qualificada até o reconhecimento do direito.

**Palavras-chave:** CRAS. Beneficiários. BPC.

## **ABSTRACT**

The topic addressed is intended to reflect on the professional work of the Social Worker with the beneficiaries of BPC referenced in CRAS Esperança of the municipality of Tartarugalzinho-AP, emphasizing the professional performance of the Social Worker of that social protection equipment, where the general objective is to know the difficulties encountered by the beneficiaries referred to in CRAS Esperança and their families with regard to the criteria and conditionalities to keep the Continuous Cash Benefit-BPC active. Finally, to explore how the Social Worker of CRAS Esperança works and seek to know and present, through semi-structured interviews, of an exploratory nature and by sampling, the main difficulties encountered by beneficiaries and future beneficiaries of BPC. In addition to seeking theoretical basis in official websites, articles, scientific works already published and in the Virtual Library of Centro UniversitárioUninter. For this research, six (6) beneficiaries and future beneficiaries of BPC were interviewed, three (3) elderly and three (3) people with disabilities and one (1) Social Worker. The research will present how this relationship occurs between the Social Worker of CRAS Esperança and the beneficiaries and future beneficiaries of BPC, from the reception with qualified listening to the recognition of the right.

**Key-words:** CRAS. Beneficiaries. BPC.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ABAS-** Associação Brasileira de Assistentes Sociais

**ACB-** Ação Católica Brasileira

**BPC-** Benefício de Prestação Continuada

**CF-** Constituição Federal

**CFAS-** Conselho Federal de Assistentes Sociais

**CRAS-** Centro de Referência da Assistência Social

**CREAS-** Centro de Referência Especializada da Assistência Social

**IBGE-** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INSS-** Instituto Nacional do Seguro Social

**LOAS-** Lei Orgânica da Assistência Social

**MDS-** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**PAIF-** Programa e Atenção Integral à Família

**PCF-** Programa Criança Feliz

**SCFV-** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**SEMASTC-** Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania

**SUAS-** Sistema Único da Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 - TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: O SIGNIFICADO SOCIO-HISTÓRICO DA PROFISSÃO</b> .....	14
2.1 O TRABALHO COMO ATIVIDADE FUNDANTE DO SER SOCIAL.....	14
2.2 O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO: GÊNESE E CONTEMPORANEIDADE.....	17
2.3 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL.....	21
<b>3- HISTÓRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO</b> .....	23
3.1 O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO.....	24
3.2 O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.....	25
<b>4- O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	27
4.1 CONCEITO DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL.....	27
4.2 A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.....	28
4.3 O IDOSO E A PREVIDÊNCIA.....	29
4.4 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO.....	31
<b>5 A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS DE BPC NO CRAS ESPERANÇA: Análise e discussão dos resultados da pesquisa</b> .....	33
5.1 USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).....	33
5.1.1 Pessoas com deficiência.....	33
5.1.2 Pessoas Idosas.....	38
5.1.3 Assistente Social.....	42
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	46
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	50

<b>APÊNDICE A- IMAGENS DAS ENTREVISTAS COM PESSOAS IDOSAS.....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICE B- IMAGENS DAS ENTREVISTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE C- ROTEIRO DE ENTREVISTA COM BENEFICIÁRIOS DE BPC PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....</b>	<b>54</b>
<b>APÊNDICE D- ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL.....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO A- CONCORDÂNCIA DO SERVIÇO ENVOLVIDO.....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO B- TERMO DE ASSENTIMENTO.....</b>	<b>58</b>
<b>ANEXO C- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>60</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente monografia tem como objeto apresentar o trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP.

A pesquisa se dará com os beneficiários de BPC e a Assistente Social que atende no CRAS daquele município localizado no Norte do Brasil, com uma população estimada em 12.563 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2010. Segundo dados do Portal da Transparência do Governo Federal, o município de Tartarugalzinho-AP, atende e acompanha 178 beneficiários de BPC (Dados atualizados até 01 de abril de 2020).

O objetivo geral do estudo consiste em conhecer as dificuldades encontradas pelos beneficiários referenciados no CRAS Esperança e sua família com relação aos critérios e condicionalidades para manter ativo o Benefício de Prestação Continuada-BPC referenciados naquele instrumento de efetivação de direitos. Como objetivos específicos buscaram-se apontar quais meios são utilizados para que a informação chegue até os usuários referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, identificar como ocorre a comunicação e informações sobre o entendimento acerca dos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada e analisar quais os direitos para acesso a esse benefício.

O problema abordado na presente monografia é: De que forma a atuação do Assistente Social promove o acesso dos usuários aos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada-BPC? Como essa atuação promove a mediação para acesso ao benefício, como esses usuários têm acesso às informações relacionadas ao BPC e quais os impactos sociais, econômicos e políticos do BPC na vida dos beneficiários após a efetivação de direitos?

A Constituição cidadã em seu Artigo 203 garante um benefício de um salário mínimo para idosos a partir de 65 anos de idade e pessoas com deficiência de qualquer idade, denominado de Benefício de Prestação Continuada-BPC.

Ele é um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (MDS, 2011, p. 05).

O CRAS Esperança vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania- SEMASTC, localizado no município de Tartarugalzinho-AP, atende a um público heterogêneo, onde seu aspecto em comum é a situação de vulnerabilidade social.

O Assistente Social quando se trata de usuários de Serviços Assistenciais, tem como papel dentre outros, o de ser “mediador no sentido de colaborar com a superação das relações aviltantes de subalternidade que o usuário esteja envolvido” (YAZBEK 2006, n.p).

O cerne da questão é que ao desconhecer os critérios e condicionalidades para ter direito ao BPC ou não ter acesso à internet, desconhecer o uso das mídias sociais, não saber como navegar no portal para cadastramento da senha de acesso para posterior requerimento do benefício, preenchimento correto dos formulários exigidos e acompanhamento da solicitação pelo portal do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, o usuário deixa de ser assistido pelo programa e ter seu direito garantido, ou deixar de manter o benefício ativo, quando já é beneficiário. E é exatamente nesse contexto e por esse motivo que a explanação do tema é de suma importância, pois visa conhecer de que forma a atuação do Assistente Social garante acesso às informações dos critérios e condicionalidades do BPC, como ocorre o acolhimento dos usuários, o acompanhamento de cada etapa até o processo ser concluído e o benefício ser concedido e qual o impacto social, econômico e político do benefício na vida dos usuários/beneficiários e seus familiares depois da concessão.

Quanto à metodologia empregada, registra-se que para a formatação deste trabalho, na fase de investigação fez-se a escolha do tema e a delimitação do problema a ser pesquisado para alcançar os objetivos que foram propostos. Em seguida foi organizado um plano de pesquisa e a pesquisa propriamente dita em sites oficiais, artigos, livros e trabalhos científicos já publicados e na biblioteca virtual do Centro Universitário Uninter, a fim de encontrar e reunir mais informações possíveis para servirem de embasamento teórico. Será realizada ainda entrevista com a Assistente Social do CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP e com usuários/ beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC. Quanto à natureza ou abordagem do problema a pesquisa classificará-se como caráter qualitativo e quantitativo.

A presente pesquisa será bibliográfica, documental, pois se utilizará de textos e sites, exploratória qualitativa e quantitativa, pois será utilizado levantamento, pesquisa participante e intencional, onde será coletada uma amostra de parte da população usuária de BPC referenciadas no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP. Ela definirá como população o universo de usuários/beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC referenciados no CRAS Esperança e a Assistente Social que atende naquele local, o tipo de amostra será por tipicidade ou intencional, por cotas, serão coletadas informações por meio de entrevistas com usuários/ beneficiário do BPC e com a Assistente Social do CRAS esperança do município de Tartarugalzinho, onde serão selecionados 6 usuários/beneficiários para a entrevista, sendo 3 idosos e 3 pessoas com deficiência. A Assistente Social responderá questões

relacionadas ao cotidiano de trabalho com os beneficiários e futuros beneficiários de BPC para acesso e manutenção do benefício. Os dados da entrevista serão apresentados no corpo da monografia, onde será possível compreender as reais dificuldades dos usuários/ beneficiários para acesso, concessão e manutenção do Benefício de Prestação Continuada que irá discorrer sobre o Benefício de Prestação Continuada-BPC, seus critérios e condicionalidades e sobre a atuação do Assistente Social junto aos usuários/ beneficiários do referido programa. O método de análise da pesquisa que norteará a discussão apresentada no trabalho e fundamentará as argumentações na análise dos dados será a Teoria Crítica Marxista.

Para a presente monografia, foram levantadas as seguintes questões norteadoras:

De que forma a atuação do Assistente Social do CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho junto aos usuários promove a mediação para acesso ao Benefício de Prestação Continuada?

Como os usuários tem acesso às informações relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada?

Quais os impactos sociais, econômicos e políticos do Benefício de Prestação Continuada na vida dos beneficiários?

Para tanto, principia-se, no Capítulo 1, apresentar a História e desenvolvimento do Serviço Social

No Capítulo 2, evidencia-se a História do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, discorrer sobre o papel do Serviço Social na Instituição, sua fundação e seus objetivos e finalidades sociais, sobre o Código de Ética profissional e seus princípios fundamentais.

No capítulo 3, serão abordadas questões sobre o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, sua História, a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a efetivação do Benefício de Prestação Continuada, o idoso e a Previdência e ainda versará sobre a pessoa com deficiência no contexto da legislação.

No Capítulo 4, será abordada a importância da atuação do Assistente Social para a efetivação de direitos dos beneficiários de BPC no CRAS Esperança, apresentando-se a análise e discussão dos resultados da presente pesquisa, público alvo e qual a contribuição do Serviço Social para a garantia da efetivação de direitos dos beneficiários do BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP.

No capítulo 5, serão abordadas as considerações finais acerca do problema da pesquisa.

Portanto, o presente trabalho objetiva apresentar de forma exaustiva e referenciada o problema da questão social observada e identificada no campo de estágio, onde serão levantadas

situações que impedem o acesso dos usuários ao BPC, as barreiras físicas, sociais, falta de acesso à informação, enfim, tudo que impede o usuário de ter seu direito garantido para uma vida mais digna com acesso aos bens e serviços. E ainda, como a atuação de um profissional qualificado e comprometido pode garantir que essas barreiras que impedem e atrasam esse acesso sejam derrubadas.

## **2 - TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: O SIGNIFICADO SOCIO-HISTÓRICO DA PROFISSÃO**

Este capítulo evidencia a importância das atividades do Serviço Social a partir do reconhecimento do trabalho como atividade fundante desta profissão até o destaque dado ao projeto ético-político do assistente social ao lidar com as ações próprias de seu campo de atuação.

### **2.1 O TRABALHO COMO ATIVIDADE FUNDANTE DO SER SOCIAL**

Para que se realize uma discussão atualizada a respeito das repercussões do trabalho como uma atividade fundante do ser social, é necessário partir de uma concepção baseada no materialismo histórico e dialético, com vista a fazer uma análise que reporte a esse processo que acaba por definir o que é ser um humano em sua dimensão social. Para isso, é importante que se descreva a evolução histórica de modo a se identificar os acontecimentos que levaram a atividade de exploração do homem pelo seu próprio semelhante.

Graneman (2012), em seus estudos, especifica o fato de que entre muitos processos que definem o homem como ser social está o trabalho. Essa afirmação possui lógica quando se pensa que desde o nascimento um dos processos que caracterizam a existência do ser social é exatamente a capacidade de laborar.

Graneman citando Engels (1910), apud (Graneman, 2012) relembra as palavras daquele filósofo

Há várias centenas de milhares de anos, num período ainda impossível de determinar com precisão da era da história da terra a que os geólogos chamam a era terciária, provavelmente no fim desta, vivia algures na zona tropical – possivelmente num vasto continente hoje desaparecido sob o oceano Índico 1 – uma raça de macacos antropóides que atingira um grau de desenvolvimento particularmente elevado. Darwin forneceu-nos uma descrição aproximativa destes macacos que seriam nossos antepassados. Tinham o corpo inteiramente coberto de pelos, possuíam barba e orelhas pontiagudas e viviam em bandos na floresta (...) estes macacos começaram a perder o hábito de se servirem das mãos para caminhar e foram adotando a posição vertical. Estava assim dado o passo decisivo para a transformação do macaco em homem. (ENGELS, apud GRANEMAN, 2012, p. 171-172)

Nota-se que atividades laborais como pescar e caçar conduziram os primeiros primatas a se tornarem tanto vegetarianos quanto carnívoros. Esse período correspondente a pré-história é quando o homem se torna ontológico, ou seja, reconhece-se e age como ser social, produzindo o novo, intervindo no mundo que o circunda de forma consciente e teleologicamente posta.



A partir do instante em que essa intervenção ocorreu no ambiente social, então o ser passou a se hominizar e a agir como parte constituinte do meio social.

Como a literatura destaca, o ser social (homem) passou a existir e se reproduzir em sintonia com a natureza que o cercava (LUKÁCS apud IAMAMOTO, 2011)

O processo de trabalho, assim, passou a ser conceituado como a realização de atividades que tem por objetivo satisfazer o homem e suas necessidades. Assim, como processo, o trabalho foi primariamente direcionado a necessidade de alimentação para que sua sobrevivência tivesse toda a garantia possível. Após isso o homem começou a focar sua atenção em utilizar o trabalho não apenas para sua sobrevivência, mas também para dar origem as mais diversificadas formas de atividade tanto humana como social. Em termos mais específicos

a partir do trabalho, o ser humano se faz diferente da natureza, se faz um autêntico ser social, com leis de desenvolvimento históricas completamente distintas das leis que regem os processos naturais.” (GRANEMAN, 2012, p. 173)

Assim, pode-se compreender que, mediante o trabalho, os grupos que antes eram essencialmente primatas transformaram-se em grupos humanos. Em termos específicos foi o trabalho o fundador do ser social. Isso ocorreu principalmente porque novas necessidades humanas foram surgindo na medida em que se criou e socializou as ferramentas necessárias para que as atividades dos seres humanos fossem facilitadas ao máximo. Nesse sentido Graneman (2012) cita Marx (1910) ao traduzir essa perspectiva

O único pressuposto do pensamento de Marx é o fato de que os homens, para poderem existir, devem transformar constantemente a natureza. Essa é a base ineliminável do mundo dos homens. Sem a sua transformação, a reprodução da sociedade não seria possível (...) Sem a reprodução biológica dos indivíduos não há sociedade; mas a história dos homens é muito mais do que a sua reprodução biológica. A luta de classes, os sentimentos humanos, ou mesmo uma obra de arte, são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por outros fatores que não são biológicos, mas sociais. (MARX apud GRANEMAN, 2012, p. 180)

Nota-se então que o trabalho é o processo que modifica a natureza, principalmente porque primeiro é arquitetado enquanto teoria para então tomar forma prática. As necessidades humanas são predeterminantes para a transformação do homem, sendo que por outro lado, a acumulação do conhecimento é a principal responsável pela evolução humana posto que incentiva a constante criação de novas necessidades.

Um aspecto importante que não pode ser desconsiderado é o fato de que os elementos que nascem junto com o trabalho é a educação, linguagem e direito, dentro das quais a educação e linguagem são de caráter universal por ser uma exigência a toda atividade social, nascendo junto com o trabalho.

Na sociedade contemporânea a relação entre trabalho e Serviço Social se tornou cada vez mais estreita na medida em que sua compreensão é cada vez mais complexa. Entretanto, o debate em torno dessa relação precisa ser tomado como prioritário, como forma de entender de que modo uma interpenetra na outra.

Inicialmente, pode-se evidenciar o fato de que o Serviço Social tem como uma de suas bases teóricas fundantes a inelutável constatação de que esta é uma profissão inclusa no que se convencionou denominar de divisão social e técnica do trabalho. Por causa disso o Serviço Social tem desenvolvido em seus mais diversificados espaços sócio-ocupacionais o processo laboral, buscando intervir nas diversas expressões da questão social.

Granemann (2012, p. 185) esclarece

[...] o reconhecimento do Serviço Social como trabalho está hipotecado ao entendimento da gênese de várias profissões que em um dado tempo do desenvolvimento do modo de produção tornaram-se quase tão igualmente necessárias para a sua continuidade como o próprio trabalho operário. De tal modo, isso é possível constatar no movimento do real, que não foi tão-somente o Serviço Social que surgiu na passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista. Acompanharam-no, por exemplo, os surgimentos de engenharias de produção, da propaganda (e de outras ligadas à comunicação) e do conhecimento da subjetividade humana.

Entende-se que todos os campos profissionais que resultaram da ascensão da elite burguesa têm expressado sua natureza mediante a determinação sócio-histórica e política, além do aspecto ideológico. O fato mais importante é que todas elas buscaram dar respostas às demandas sociais resultantes da predominância do capital. O Serviço Social constitui uma profissão que passa a assumir o papel de instrumento ideológico do Estado no trato da amenização da questão social. Entretanto, isso ocorre segundo o modelo imposto pelas políticas conservadoras e positivistas, ainda que busque sempre a resistência, lutando para que seja rompida com os fundamentos burgueses que imperavam na sociedade.

O principal objetivo nessa tentativa era o de reformatar a identidade profissional de acordo com o processo histórico sintonizado com a realidade. Martinelli (2011, p. 78) acrescenta

A finalidade do Serviço Social buscava (re) construir uma identidade profissional no processo histórico da realidade e, não mais aceitar os elementos a nós atribuídos enquanto categoria profissional. E, fica o Serviço Social como profissão legitimada pelo delineamento de seu objeto de intervenção/investigação as *expressões da questão social*. Estas, que são reconhecidas pelo Estado, via políticas públicas a partir da luta da classe trabalhadora no âmbito da sociedade capitalista entre os séculos XIX e XX.

Entretanto, quando se trata de discorrer sobre a categoria trabalho, este se torna um elemento muito mais do que uma simples característica para compreender como funciona a dinâmica da atividade econômica no âmbito da sociedade burguesa, mas uma categoria

vinculada ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade, portanto um elemento essencial para se compreender o funcionamento das atividades e realizações humanas e a própria sociedade.

Do ponto de vista do Serviço Social é preciso entender o processo o trabalho como um meio de se desenvolver e sistematizar o processo histórico da sociedade. Netto (2010) explica sobre esse processo

- em primeiro lugar, porque *o trabalho não se opera como uma atuação imediata sobre a matéria natural*; diferentemente, ele exige *instrumentos* que, no seu desenvolvimento, vão cada vez mais se interpondo entre aqueles que o executam e a matéria;
- em segundo lugar, porque *o trabalho não se realiza cumprindo determinações genéticas*; bem ao contrário, passar a exigir *habilidades e conhecimentos* que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmitem *aprendizado*;
- em terceiro lugar, porque *o trabalho não atende a um elenco limitado e praticamente invariável de necessidades*, nem as satisfaz sob *formas fixas*; se é verdade que há um conjunto de necessidades que sempre deve ser atendido (alimentação, proteção contra intempéries, reprodução biológica etc.), as *formas* desse atendimento variam muitíssimo (NETTO, 2010, p. 62)

Assim, as construções de possibilidades ocorrem num processo de desenvolvimento histórico para além da concepção teoricamente apreendida, na construção de instrumentos críticos fundamentados nas intencionalidades. O item a seguir abordará sobre o serviço social como profissão no Brasil, desde sua gênese ate o período atual.

## 2.2 O SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSÃO: GÊNESE E CONTEMPORANEIDADE

A gênese do Serviço Social no Brasil e sua conseqüente institucionalização têm como período central as décadas de 1930 e 1940, não devendo ser compreendido como um fato isolado ou específico. Na realidade, seu surgimento está atrelado a dois acontecimentos ou processos centrais, que tem profunda relação entre si, o que acabou por gerar condições sócio-históricas necessárias para que esse campo de atuação pudesse então iniciar seu percurso no cenário brasileiro: a mudança do capitalismo de concorrência para o capitalismo monopolista e as sucessivas tentativas da Igreja Católica de manter seu domínio ideológico.

Segundo Iamamoto (2011, p. 39), o início da atuação do Serviço Social, enquanto profissão foi associada “a divisão social do trabalho e está relacionada ao contexto das grandes mobilizações da classe operária nas duas primeiras décadas do século XX, pois o debate acerca da “questão social”, que atravessa a sociedade nesse período, exige um posicionamento do Estado, das frações dominantes e da Igreja”.

Assim, o primeiro processo que é preciso destacar refere-se ao redimensionamento do Estado brasileiro, que decorre da transição do capital de um estágio concorrencial para a fase monopólica. Nesse sentido, Netto (2009, p. 47) explica que o “Estado intervém no processo econômico desde a ascensão da burguesia, mas, é no capitalismo monopolista, que essa intervenção muda estrutural e funcionalmente”.

[...] no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas. Temos a evidência da(s) política(s) como elemento funcional e estratégico da ordem monopolista, por constituir(em) a resposta necessária aos interesses da burguesia e à conseqüente necessidade de legitimação do Estado burguês face as “novas” configurações dos conflitos de classe, suscitados por essa ordem do capital e pela conseqüente conformação política dos movimentos operários—mecanismo tomado como eficiente para aplacar os conflitos que ameaçam pôr em xeque a ordem societária estabelecida (NETTO, 2009, p. 51).

O segundo processo que se faz necessário destacar está vinculado à busca pela recuperação da hegemonia ideológica da Igreja Católica, através do fortalecimento da Ação Católica Brasileira (ACB).

Nesse ponto é preciso entender o panorama histórico que vicejava no Brasil para então compreender como o processo de institucionalização do Serviço Social era urgente, especialmente para as classes trabalhadoras menos favorecidas economicamente.

Netto (2009) informa que se as formas de controle sobre a sociedade civil se transformaram por causa da crescente urbanização, a política excludente não foi extinta, apenas mudou de aspecto. Mesmo com promulgação da constituição de 1934, a massa populacional, tanto na cidade quanto no campo, pouco sentiu o alargamento de seus direitos políticos, principalmente depois de 1937 com a instauração do Estado Novo, quando o Estado, personificado em Getúlio Vargas, rompe bruscamente as vias de diálogo com a sociedade civil. Segundo Iamamoto (2011, p. 69)

No que se refere aos rumos políticos do país, a “Revolução” em 1930 abriu uma gama de possibilidades representadas pelos diversos projetos políticos apresentados pelos grupos que derrubaram a República Velha. Mas diante dessas divergentes propostas, as tendências autoritárias logo se mostraram vigorosas.

O papel do Estado é revisitado e as ideias centralizadoras passam pela mente daqueles que planejavam a Revolução de 30. Principalmente os tenentes e os grupos que mantinham o mercado interno convergiam para um ideal de Estado forte e condutor. “O que se observa a partir dos anos 1930 é a gradual e incessante centralização das decisões políticas que teve como auge o golpe de 1937” (CAPELATO, 2007, p. 110-116).

De acordo com Borges (2007, p. 160)

Assim, muitas das questões e dos problemas estruturais aparecem ainda como os mesmos e por vezes as mesmas soluções são apontadas, o que de certa forma também propiciaria uma visão de continuidade: a questão da República, do fim do Liberalismo, que aos poucos se transmuta na questão da democracia-não-democracia, da ditadura militar e do desprestígio da política, a questão nacional, a questão da federação, do regionalismo, a industrialização, a reforma agrária.

Com a Revolução de 1930, instalou-se o governo de Getúlio Vargas que inicialmente teria afastado as elites políticas a então poderosas, manobra que não se deu de modo tranquilo, pois os insatisfeitos como a decisão planejaram a revolução de 1932 em São Paulo. Isso significa dizer que a crise de 1929 teria golpeado as bases do antigo poder político, num momento em que a própria oligarquia via suas fundações desmoronarem. Essa crise política já havia sido anunciada tudo por causa do caráter exclusivista do poder nas mãos dos cafeicultores de São Paulo.

A política de Vargas teria criado os fundamentos para o estabelecimento de uma indústria de base e o fortalecimento dos setores médios urbanos. A articulação do poder seria poli classista, isto é, procurou fazer aliança com grupos a pouco tempo afastados dos centros de poder. Para Martinelli (2012) o Estado brasileiro foi surpreendido por causa das aspirações dessa nova sociedade urbana, com isso o Estado passaria a ter a responsabilidade de responder positivamente a essas aspirações. Portanto, o povo deveria ser atendido nas suas necessidades, até mesmo para se evitar convulsões sociais.

A liderança populista pode ser também uma liderança de tipo empresarial e consequência, o Estado aparece não só como patrão, mas visto da perspectiva das massas, até como bom patrão; as reivindicações populares são relativamente débeis ao nível econômico, e portanto, podem ser atendidos ao nível político na medida em que pressionam pelo fortalecimento do Estado-coincidem com os interesses dos grupos que chegaram ao poder sem sólida base econômica própria, fator que os favorece em desenvolvimento de cunho estatal (NETTTO, 2012, p.139)

Desse modo, a concepção de populismo perpassa pela perspectiva das massas, mas para Yamamoto (2011), as massas não perceberam o Estado bom patrão como instrumento usado pela burguesia para consolidar sua dominação de classe.

Um evento importante que marcou definitivamente a operacionalidade do Serviço Social no Brasil foi a criação das primeiras escolas voltadas para o ensino da profissão. O conteúdo programático foi elaborado em Universidades de natureza católica, com sedes nos dois Estados mais desenvolvidos do país: São Paulo e Rio de Janeiro.

Na realidade, esse é um aspecto importante a ser destacado quando se trata de evidenciar o desenvolvimento deste campo do conhecimento, ou seja, sua estreita ligação com a Igreja Católica que ocorreu justamente no período em que as indústrias alcançavam uma acelerada ampliação, ao mesmo tempo em que o movimento do operariado ocorria com maior

intensidade. O ponto de partida para o surgimento dessas instituições de ensino foi o ano de 1936. Gomes et. al. (2010, p. 26) descreve o seguinte cenário histórico:

No ano de 1936, surge em São Paulo, a primeira Escola de Serviço Social (PUC-SP), como consequência da expansão das práticas de assistência social ocorrida no período, ainda marcadas pelo assistencialismo e de caráter fortemente religioso, por iniciativa de assistentes sociais, com formação na Escola de Serviço Social de Bruxelas e com o apoio de Jovens da Ação Social Católica. Em 1937 surge a segunda escola no Rio de Janeiro.

Entende-se então que a origem das escolas de Serviço Social ocorreu por iniciativa e incentivo do que ficou conhecida como Ação Social Católica, uma vez que o Estado não assumia nenhum compromisso com a questão social. Assim, os conteúdos vistos nesse ambiente tinham como principal objetivo a formação e qualificação de profissionais devidamente preparados para atuar no campo social, introduzindo técnicas visando atender às demandas que resultavam dos conflitos crescentes que se manifestavam na sociedade da época.

Do ano de 1936 até o ano de 1945, a preparação técnica desses profissionais tinha como eixos norteadores elementos como a formação moral e doutrinária, a formação científica e a formação técnica. A finalidade de insistir nesse tipo de qualificação se devia a necessidade de que um número maior de profissionais pudesse rapidamente ser formados nos bancos escolares para que dessem conta das questões mais urgentes daquele período.

Gomes et. al. (2010, p. 27) especifica que

O surgimento do Serviço Social no Brasil teve influência na sociedade, possibilitando melhores condições de vida, à classe operária, e a todos aqueles que se encontravam à margem da sociedade. As escolas foram essenciais neste processo uma vez que a preocupação voltou-se para a profissionalização destes indivíduos que buscavam, através do trabalho técnico, atender a demanda.

Um aspecto de destaque no desenvolvimento da prática do Serviço Social foi o que denomina-se de psicologização das relações sociais. Martinelli (2009) explica que este processo de orientação psicossocial realizado através do diálogo priorizava as questões referentes a desadaptação social e funcional

É nesse momento em que os problemas materiais dos sujeitos são colocados como uma dificuldade subjetiva de adaptação social, porém agora, com um viés profissional de aparência científica que tem por base as noções da psicanálise (MARTINELLI (2009, p. 47)

Similarmente, a prática profissional estava baseada na proposição de readaptar o trabalhador à lógica que imperava na sociedade capitalista de forte cunho monopolista, que foi colocada novamente sob outros termos. Propunha-se a intervenção dos agentes profissionais no

sentido de adequar o trabalhador à ética da burguesia moralizando-o para o envolvimento com o trabalho.

“Tendo como competência elaborar, implementar e executar políticas sociais, mais especificamente políticas públicas, os profissionais do serviço Social” nos termos de Netto, (2012) apresentam-se como “um executor terminal de políticas sociais, intervindo diretamente com a população usuária” (NETTO, 2012 apud IAMAMOTO, 2014 p. 20).

Assim, sua função enquanto profissão para “classe burguesa deve seguir na direção de amenizar conflitos, uma vez que se alicerça tanto no processo conservador de manutenção da ordem como no processo renovador [...] de mudança do comportamento em função das normas de higiene social, controle biopsíquico, recuperação dos indivíduos” (FALEIROS, 2005 p. 13).

Nesta direção, na operacionalização de sua intervenção os assistentes sociais recém-formados em 1936, atuavam na mudança de hábitos das famílias e pessoas, na perspectiva de melhorar os comportamentos, condições de higiene, à moral e à sua inserção na ordem social.

### 2.3 O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

No que tange ao projeto ético político do Serviço Social é necessário especificar que este campo de atuação tem uma importância fundamental no contexto social, pois lida diretamente com as demandas ou realidades referentes a questão social que se manifestam por conta da imposição do sistema capitalista.

Dessa forma, as intervenções do profissional em Serviço Social se baseiam no projeto ético-político que é resultante do percurso histórico e das implicações éticas que caracterizaram o surgimento e efetivação da profissão.

Martinelli (2009, p. 41) explica a respeito do projeto ético-político

O Projeto Ético Político do Serviço Social tem como pano de fundo um projeto societário, radicalmente democrático, que tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central. Propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração ou dominação de classe, etnia e gênero, ou seja, este projeto tem o propósito de transformação da sociedade brasileira.

Entende-se que o código de ética do assistente social tem como um de seus pontos centrais o compromisso com o trabalhador e toda a sua classe. Assim, percebe-se que esse projeto ético-político tem como finalidade o estabelecimento de uma nova ordem social onde as competências e habilidades do assistente social com uma formação sólida e que possibilite ao profissional ser um exímio investigador, um pesquisador, disposto a aprender sempre. Iamamoto (2008, p. 32) acrescenta

Torna-se pertinente o conhecimento pleno do projeto ético-político por parte dos profissionais, para que possam pautar suas ações interventivas de forma concreta nos espaços sócio-ocupacionais. Nesse sentido conclui-se, que conhecer o projeto Ético-Político é dever de cada profissional, tendo em vista que o projeto é homogêneo.

Assim, no projeto ético-político do Serviço Social inclui-se o exercício competente de tarefas como projetos, planejamentos, atendimentos e intervenções múltiplas nas mais variadas instituições, instâncias e sujeitos sociais destacando sempre a qualidade no atendimento prestado em sociedade.

Com o advento da primeira década do século XXI o projeto ético político do Serviço Social. O primeiro diz respeito a consolidação desse projeto e, em contraposição a isso, as ameaças que o neoliberalismo representa para a categoria de profissionais que se dedicam a atender às demandas sociais que surgem em razão do aprofundamento das desigualdades sociais e da exclusão, ao mesmo tempo em que, mesmo entre os assistentes sociais, aparece uma tendência ao neoconservadorismo profissional.



### **3- HISTÓRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

O Centro de Referência da Assistência Social, denominado de CRAS Esperança é um órgão público vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania-SEMASTC do município de Tartarugalzinho-AP, foi implantado no dia 25 de maio de 2013, mantido com recursos financeiros que advêm do Fundo Nacional da Assistência Social e que repassa para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011,

O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e a prestação de serviços, programas e projetos, socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Sua finalidade é articular e fortalecer a rede de proteção social básica local, prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direito, com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS é a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social básica do Sistema Único da Assistência Social- SUAS.

Sua principal função é ofertar o serviço do Programa e Atenção Integral à Família-PAIF, sua execução é obrigatória e exclusiva de caráter continuado.

“O serviço é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social- CRAS e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida” NETTO, 2014, p. 49

As principais demandas atendidas pelo CRAS são: Bolsa Família, Atualização e Inscrição do Cadastro Único do Governo Federal e Benefício de Prestação Continuada.

A Instituição apresenta uma rotina de trabalho em dois turnos, sendo de segunda à sexta-feira, com início das 07h30min à 13h30min e de 13h30min às 17h30min, em que os usuários recebem senhas para atendimento, passam por triagem para saber o tipo das demandas, onde há uma escuta qualificada para posterior levantamento da sua situação social, com o intuito de encaminhá-lo para os serviços em rede dentro da própria Instituição, uma vez que são ofertados serviços com multiprofissionais, ou à outros setores de atendimentos, tais como saúde, educação, etc, onde possa ser resolvido o problema do usuário.

O CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho é um ambiente acolhedor, limpo, com boa iluminação e salas com central de ar condicionado, porém com cadeiras pouco confortáveis para o público, pois oferece condições mínimas de atendimento aos usuários que

buscam os serviços, visto que, as condições orçamentárias de um município de pequeno porte não permitem que a Instituição possua uma estrutura física adequada sem que haja um planejamento. No entanto, é nesse ambiente que o usuário encontra profissionais competentes, dedicados e comprometidos com a garantia de direitos de uma população em vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, onde o CRAS Esperança é vinculado conta com quarenta (40) multiprofissionais e é dividida em cinco (05) departamentos que são: Departamento do CRAS, Departamento do CREAS, Departamento do Programa Criança Feliz, Departamento de Gestão e Departamento do Conselho Tutelar. Dos quarenta (40) funcionários, seis (06) atuam no CRAS, sendo 01 Coordenador de nível superior, 01 Cadastrador de nível médio, 01 Assistente Administrativo de nível médio, 01 Serviços Gerais de nível fundamental e 02 Merendeiras de nível fundamental.

Segundo dados do Portal da Transparência do Governo Federal, o município de Tartarugalzinho-AP, atende e acompanha 178 beneficiários do BPC (Dados atualizados até 01 de abril de 2020).

O município fica 230 km distante da capital do Estado, possui uma população de 12.563 habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2010, sendo 6. 516 residindo na área urbana e 6. 047 na área rural. A população que reside na área rural, segundo os próprios usuários, relata que é muito difícil a vinda à sede do município e só vem quando necessita resolver questões relacionadas a seu benefício ou quando são convocados, sendo, portanto necessário um olhar diferenciado, crítico e reflexivo sobre às situações demandadas por estes usuários.

### 3.1 O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO

A origem do serviço social na instituição surgiu junto com a criação da Secretaria Municipal de Ação Social e posteriormente a implantação do CRAS, que ocorreu em maio de 2013 e desde então o serviço social vem sendo o meio mais eficaz para a população em vulnerabilidade acessar aos serviços para atender suas necessidades básicas. Para isso é necessário um profissional especializado que compreenda, acompanhe e busque efetivar políticas públicas para essa parcela da população.

Pela mediação das políticas sociais e particularmente através da Assistência Social, o assistente social interfere nos processos relacionados com a reprodução social da vida das classes subalternas. Sua ação profissional se desenvolve em diferentes situações que afetam as condições de vida da população empobrecida da sociedade, objetivando melhorar essas condições sob múltiplos aspectos. (YAZBEK,2004:14).

Esse pressuposto indica que a responsabilidade do serviço social é bem mais ampla do que se imagina, sendo possível destacar que sua intervenção afeta as condições de vida da população mais vulnerável da sociedade, objetivando aprimorar essas condições em todos os aspectos e necessidades sociais.

### 3.2 O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

O Código de ética do assistente social é o instrumento que norteia o trabalho deste profissional, indicando a postura, as ações e a forma de proceder no exercício de suas atividades. Nesse sentido, é importante reforçar o fato de que o Código de Ética serve ao propósito de especificar os procedimentos adotados para um trabalho bem sucedido junto à população.

O primeiro Código de Ética Profissional do Assistente Social foi elaborado pela ABAS – Associação Brasileira de Assistentes Sociais, em 1948. A partir da criação do CFAS, em 1962, um novo Código é aprovado em 1965, passando a ter um caráter legal, assim como as reformulações posteriores em 1975, 1986 e 1993 (CFESS, on-line).

O Código de Ética Profissional do Serviço Social é a bússola de trabalho do assistente social, ele norteia toda ação a ser realizada pelo profissional. Ele apresenta os direitos e responsabilidades gerais dos profissionais de Serviço Social; orienta como os assistentes sociais devem proceder em relação aos usuários, às instituições e a outros profissionais.

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

A Constituição Federal de 1988 garantiu direitos antes inimagináveis devido ao conservadorismo da época, com ela foi possível vislumbrar, no campo da Política Social o reconhecimento da liberdade como valor ético, defesa intransigente dos direitos socioassistenciais, justiça e equidade social, eliminação de todas as formas de preconceito, enfim, uma conquista virtuosa entre os dispositivos legais.

## 4 O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 4.1 CONCEITO DE PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL

A Previdência Social possui conceitos diversificados com destaque para os fatores que a tornam uma instituição voltada para a seguridade social dos cidadãos que contribuem regularmente para o Estado.

A partir dessa concepção inicial pode-se compreender que a Previdência Social está intimamente ligada a noção de seguro social. É esse seguro social que vai garantir ao trabalhador e a sua família – dependentes - o amparo que necessitam caso esse trabalhador venha a sofrer qualquer perda, permanente ou temporária, por conta dos riscos inerentes as suas funções.

O próprio conceito de Previdência Social esta incluído numa categoria muito mais ampla que é denominada de seguridade social, que por sua vez é sempre relacionada a ideia de contributividade. De acordo com Corrêa (1999, p. 09) “Por Seguridade Social entende-se um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

Através do que evidencia a Constituição Federal observa-se que a Seguridade Social busca assegurar três aspectos necessários ao bem-estar do cidadão: a saúde, a previdência e a assistência. É nesse ponto então que se faz necessário fazer a devida distinção entre seguridade e previdência.

Nesse sentido, percebe-se então que Seguridade Social é um gênero e dentro deste gênero é possível identificar três espécies de aspectos que são exatamente a Saúde, a Previdência e a Assistência Social.

Em razão dessa subdivisão que muitas vezes não é do conhecimento do cidadão comum cria-se uma confusão entre conceitos, principalmente entre Previdência e Assistência Social.

Portanto pode-se concluir que o conceito de previdência está incluído na seguridade social. Segundo Soibermann (2003, p. 26), trata-se de um “[...]conjunto de medidas que garantem os riscos decorrentes da incapacidade de trabalho do indivíduo e a sua aposentadoria”.

Nota-se assim que a garantia da seguridade social é o centro da definição sobre previdência, pois através desse recurso o trabalhador público pode ter resguardados seus direitos previdenciários, principalmente em situações como doença, invalidez ou mesmo a morte.

Lazari (2005, p. 60) expressa outra definição

É o sistema pelo qual, mediante contribuição, as pessoas que exercem alguma atividade laborativa, bem como seus dependentes, ficam resguardados quanto a eventos da infortúnica (morte, invalidez, idade avançada, acidente de trabalho, desemprego involuntário), ou outros que a lei considera que exijam um amparo financeiro ao indivíduo (maternidade, prole, reclusão), mediante prestações pecuniárias (benefícios previdenciários) e serviços” (LAZZARI, p.60).

Observa-se nesse conceito o quanto a previdência social, em sua essência, busca, através da contribuição do beneficiário, proteger e amparar os direitos do trabalhador, especialmente quando este necessita de auxílio financeiro em situações como invalidez, acidente de trabalho ou desemprego involuntário.

Outro conceito bastante claro e que facilita a compreensão sobre o que a Previdência Social representa é o seguinte. De acordo com essa definição “ A previdência social tem o propósito de, antecipadamente, reunir recursos dos interessados e organizar mecanismos que pudessem e possam atender a contingências sociais prováveis e futuras. É isso a previdência social” (GONÇALVES, 1996, p. 18).

Entende-se, a partir dessa definição que a Previdência Social é um seguro compulsório, através do qual, antecipadamente, atender as contingências sociais e procurar preveni-las, de maneira a, diretamente, preservar o princípio maior da dignidade da pessoa humana.

O benefício previsto na lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, mais conhecido como Benefício de Prestação Continuada ou BPC, que possui por objetivos à proteção social visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos. De acordo com Passos (2016, p. 52) o BPC visa

Especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, traz uma indagação muito discutida na doutrina a respeito da constitucionalidade do critério de obtenção de tal benefício.

Em relação ao Benefício da Prestação Continuada foi garantido na Constituição Federal de 1988 como um dos objetivos da Política de Assistência Social da seguinte forma: um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não ter meio de prover a própria subsistência e nem tê-la provida por sua família (LIMA, 2016).

#### 4.2 A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EFETIVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Essa realidade impactou na regulamentação da Política de Assistência Social. Além disso, “os governos posteriores à aprovação da CF/88 não tinham interesse em aprovar uma lei

que organizasse essa política, que, via de regra, era utilizada como manobra política para fins eleitoreiros”. Nesse contexto, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi aprovada cinco anos após a aprovação da Constituição, em dezembro de 1993 (Lei n. 8.742) (FIALHO, 2017, p. 48).

No processo de regulamentação foram previstos critérios perversos para o acesso ao benefício: idade de setenta anos ou mais para o idoso, a condição de incapacidade para a vida independente e para o trabalho para a pessoa com deficiência e para ambas a renda *per capita* familiar no valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, bem como revisão bienal. Esses critérios foram aprovados de forma a delimitar ao máximo o alcance do BPC; e, por mais que ao longo dos anos tenham sido alterados, o critério que mais impacta na garantia do direito, o da renda, não sofreu nenhuma alteração.

Mota (2016) informa que somente em janeiro de 1996 a concessão do BPC foi iniciada - sete anos após a garantia constitucional - através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão responsável pela política previdenciária. No INSS predomina-se a ideia de seguro, de tal maneira que apenas quem trabalha formalmente ou que seja contribuinte individual pode ter acesso aos benefícios. “O fato de ser operacionalizado em um órgão responsável por benefícios previdenciários, vinculados em grande parte à contribuição direta, acarretou a construção do BPC como um elemento diferenciado à realidade do INSS” (FIALHO, 2017, p. 56).

#### 4.3 O IDOSO E A PREVIDÊNCIA

A mudança do perfil demográfico do país é acompanhada de demandas para o Estado, Família e a Sociedade, em especial, pela disputa de recursos públicos com outros segmentos sociais, o que por si só, é algo preocupante em países desenvolvidos, e em países em desenvolvimento, como o Brasil, que não está preparado para conviver com esse contingente populacional, de modo que, o problema assume dimensões maiores, com aumento dos custos da previdência social e da saúde.

Um aspecto importante é o que a Constituição da República Federativa do Brasil no art. 230 estabeleceu que tanto a família, quanto o Estado e, por fim, a sociedade tem a responsabilidade de amparar e cuidar do idoso sejam quais forem suas circunstâncias. Acima de tudo, o bem-estar e a dignidade do idoso devem ser priorizados.

Um dos principais dispositivos para se entender a importância da previdência e seguridade social, especificamente do BPC, no Brasil é o art. 194 da Constituição da República

Federativa do Brasil de 1988 que explica de maneira bem objetiva que “a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (CR/88, art. 194, *caput*).

Esse artigo é bem específico ao tornar claro que a Seguridade Social é gênero, sendo uma de suas espécies a Previdência Social. Quando se faz uma leitura reflexiva do artigo 194, é possível identificar alguns pontos importantes para se entender o papel da Seguridade Social na vida do cidadão. Assim, é interessante notar que a seguridade social tem em seu centro três grandes sistemas de proteção social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. (LAZARI, 2005).

No que tange a forma em que é financiada a Previdência Social pode-se subdividi-la em sistemas de contribuição e sistemas de não contribuição. O primeiro constitui aquele em que o trabalhador contribui diretamente, na expectativa de contar com um benefício posteriormente. Já o sistema de não contribuição representa o sistema onde não se obriga ao beneficiário contribuir diretamente. Seus recursos são provenientes da arrecadação direta de tributos pelas instituições estatais, que mais tarde contribuirão com o orçamento anual através de recursos alocados para cada setor.

Não há dúvida, portanto, de que o caráter da Previdência Social é essencialmente contributivo, de acordo com o que determina e faz crer o artigo 201 da Constituição Federal. Em contraponto a isso, pode-se dizer que a Saúde e a Assistência Social se organizaram na forma de sistemas basicamente não contributivos.

No que diz respeito à estrutura dos sistemas previdenciários é possível concluir que cada um teve a sua sistematização definida em leis reguladoras específicas. De acordo com Martins (2007, p. 134).

Podemos afirmar que existe uma certa identidade na organização, uma vez que todos eles são compostos por Conselhos nas três esferas administrativas: Conselho Federal, Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais. Os Conselhos Federais são os responsáveis pelas diretrizes das ações a serem implementadas na busca dos objetivos constitucionais.

É importante esclarecer ainda que a Previdência Social é regida por princípios, conforme explicita a Constituição Federal. Dentre todos os princípios o que mais se destaca é o da solidariedade social. Este princípio consiste em se entender que toda a sociedade, sem distinções deve contribuir para a Seguridade Social, e isso não depende do cidadão se beneficiar ou não de todos os serviços disponíveis.



À luz da Constituição, quando se menciona que a sociedade contribui sem qualquer distinção para a Previdência Social, isso quer dizer que, todo produto de consumo e todo serviço que beneficia a população estão inseridos nos respectivos valores finais referentes as contribuições sociais para a seguridade, tendo como destaque para o PIS e a COFINS (MOTA. 2013).

Portanto, independentemente do status social ao qual se pertença, mesmo quando se adquire e consume produtos e serviços, isso representa uma forma de se contribuir com a Previdência Social para que seu orçamento comporte todas as necessidades sociais dos contribuintes.

Assim, para Lazari (2005) todo e qualquer benefício devem ser colocados a disposição da população conforme as necessidades pessoais, bem como os dispositivos legais. É nesse ponto que se percebe a atuação do princípio da solidariedade quando se trata dos benefícios da assistência social ao idoso, uma vez que os benefícios são direcionados principalmente para a camada social com menor renda e a situação de vulnerabilidade.

#### 4.4 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º prevê a igualdade de todas as pessoas, sem distinção de qualquer natureza:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Compreende-se que este dispositivo constitucional garante que nenhum cidadão pode sofrer qualquer tipo de discriminação, uma vez que todos são considerados iguais perante a lei, usufruindo os mesmos direitos em termos de vida, liberdade, respeito, segurança e proteção contra qualquer tipo de exclusão.

Bem como o decreto 6949/09 que vem como força de lei complementar:

Decreto N° 6.949 de 25 de agosto de 2009 promulga a Convenção Internacional 2007 sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência  
Publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, Decreto Legislativo N° 6.949 concedendo imediata efetividade à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Dessa forma, a partir da promulgação da referida convenção os dispositivos nela disciplinados quanto aos preceitos da dignidade, da valorização, da promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência entram em vigor passando a fazer parte do ordenamento jurídico brasileiro.

Também explícito nos artigos:3º princípios gerais

“d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;”

“f) A acessibilidade;”

Assim como são previstos que o exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, seja assegurado sem qualquer discriminação por motivo de algum tipo de deficiência.

#### Artigo 4 Obrigações gerais:

1. Os Estados Partes se comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência. Para tanto, os Estados Partes se comprometem a:

- a) Adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos reconhecidos na presente Convenção;
- e) Tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência, por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada;
- h) Propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias bem como outras formas de assistência, serviços de apoio e instalações (SOUZA, 2009, p. 54)

Nota-se que a todos os Entes Estaduais cabe a responsabilidade de eliminar toda a forma de discriminação baseadas em algum tipo de deficiência física ou intelectual que a pessoa venha a ter. Além disso, a legislação não deixa dúvida da importância de adotar medidas firmes para que nenhuma pessoa com necessidades especiais venha a sofrer qualquer constrangimento ou situação vexatória em razão de sua necessidade especial.

Costa (2013) apud Azevedo e Barros (2018, p. 56), entendem que

Historicamente, *os portadores de deficiência* vivem uma exclusão na sociedade, com reflexos para sua saúde física e mental. Depois de um longo período de obscurantismo, seguido por uma fase de discursos pouco colocados em prática, observa-se uma atenção a esses indivíduos em todo o mundo.

Diversos motivos *podem* ser atribuídos a esta nova fase de interesse. De imediato dois podem ser citados: 1. A descoberta dos *portadores de necessidades especiais* pelos agentes de marketing, e, 2. O aumento do nível de pressão para que os governantes saiam do discurso e coloquem em prática políticas de inclusão desses indivíduos na sociedade.

Novamente, percebe-se que apesar das pessoas com necessidades especiais lidarem com a constante exclusão, é cada vez mais acentuado o interesse e a mobilização em torno da criação de políticas públicas como o BPC que possam incluir ao máximo esses cidadãos em todos os benefícios que a sociedade usufrui.

## **5- A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS DE BPC NO CRAS ESPERANÇA: Análise e discussão dos resultados da pesquisa**

Após a elaboração do referencial teórico, ocorreu a aplicação das entrevistas direcionadas, respectivamente, a 1 profissional do Serviço Social atuante no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, além de 3 idosos e 3 usuários com deficiência atendidos pelo BPC, com a finalidade de conhecer a percepção destes participantes a respeito da importância deste programa para a garantia dos direitos básicos de subsistência dos cidadãos.

Do total de 178 beneficiários referenciados no CRAS Esperança, apenas 6 foram entrevistados, representando 3,37% dos beneficiários que recebiam BPC até 01 abril de 2020 de acordo com dados do Portal de Transparência do Governo Federal.

Ao final de aplicação das entrevistas, foram selecionados os questionamentos e as respostas mais significativas que pudessem contribuir para compreensão da temática e da realidade vivenciada em sua totalidade. Os resultados obtidos foram agrupados primeiro em relação aos usuários entrevistados e, após isso, evidenciou-se o relato apresentado pela assistente social, com a devida análise e fundamentação teórica que respaldou o estudo.

### **5.1 USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)**

#### **5.1.1 Pessoas com Deficiência**

Os usuários do BPC com deficiência foram entrevistados a partir da proposição de questões que se reportavam a centralidade do tema no contexto do Serviço Social e dos direitos destes beneficiários.

Inicialmente, solicitou-se aos participantes do BPC com deficiência que fizessem um breve relato sobre a história de vida. A P1 especificou que:

Nasci no Lago Novo, uma comunidade no interior do município de Tartarugalzinho-AP. Sou a terceira filha de seis irmãos. Sou casada, tenho duas filhas e moro numa casa cedida por terceiros. No ano de 2020 descobri que tinha um câncer de colo uterino e desde então tenho tentado receber o benefício da prestação continuada pois não posso trabalhar para ajudar nas despesas e sustentar minha família junto com meu esposo. No ano de 2021 em março fiz minha primeira cirurgia para retirada do colo do útero e em setembro fiz a segunda cirurgia, a retirada do útero e das trompas uterinas.

O P2 descreveu a seguinte situação:

Nasci em Tartarugalzinho. Sou o segundo de dois irmãos moro com minha avó materna e não conheci meu pai. No ano de 2010 descobri que tinha um tumor na

vértebra e em novembro do mesmo ano fiz uma cirurgia e, desde então, não voltei a andar e estou em cadeira de rodas e não posso trabalhar para me sustentar.

A P3 relatou que:

Tenho 35 anos, sou a mais nova de 4 irmãos, vim do Maranhão para morar no Amapá quando eu tinha 16 anos. Quando cheguei no Amapá, aqui no Tartarugalzinho fui direto trabalhar na roça com meus pais. Hoje, tenho 5 filhos, sou solteira e dos meus 5 filhos, a mais nova nasceu diferente, ela é especial, tem síndrome de down e aos 9 meses ela fez uma cirurgia no coração. Desde então, lutei para conseguir um benefício para ela, porque eu não podia trabalhar para cuidar dela.

A partir dos relatos dos participantes da pesquisa observou-se que possuem origem humilde e enfrentam adversidades na vida social. A primeira participante sofre com uma patologia que exigiu intervenção cirúrgica e posterior acompanhamento médico, o que requer a necessidade de manter seu sustento e, conseqüentemente, os medicamentos para enfrentar a doença. A situação de desemprego também aprofunda a situação de vulnerabilidade social. O segundo participante por ser cadeirante, à sua maneira, também necessita do benefício para se auto manter e não depender de parentes para as despesas básicas. A terceira participante é mãe de uma menina com síndrome de down, é solteira, agricultora, mora com os 5 filhos e o sustento da família vem do benefício que a jovem recebe.

O BPC vem justamente para suprir essa carência física e material, conforme Silva (2018, p. 47) “O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família”.

Em análise, considera-se que o BPC refere-se a um benefício de natureza assistencial, o que significa que não precisa, necessariamente, ter realizado algum tipo de contribuição ao INSS para ter esse direito garantido e efetivado e sua validade perdura, apenas, enquanto o beneficiário for vivo.

Em seguida, perguntou-se aos participantes como tiveram acesso às informações sobre o Benefício de Prestação Continuada. A participante 1 (P1) afirmou que:

Tive acesso as informações do BPC através de minha sogra e fui no CRAS da minha cidade para saber como poderia conseguir esse benefício. Lá a Assistente Social me explicou e perguntou se eu tinha cadastro único, falei que sim desde 2012. Ela então falou que eu precisava atualizar as informações da minha família.

O participante 2 (P2) disse que:

Minha mãe me informou sobre o BPC. Em seguida fomos no CRAS para tomar mais informações. Lá disseram que eu tinha que fazer o cadastro único e a Assistência Social

<sup>1</sup>me explicou como eu deveria fazer para dar entrada no pedido. Fomos então no INSS de Macapá fornecer as informações, fiz a perícia médica e passei pela avaliação social.

A participante 3 (P3) disse que:

Eu soube desse benefício por acaso, porque *tava* tendo uma ação da justiça no bairro onde eu morava com meus filhos em Macapá e uma moça *bateu no meu ombro* e perguntou se minha filha recebia benefício. Eu disse que não, aí ela perguntou se eu queria ajuda dela para conseguir o benefício para a minha filha, mas quando saísse a resposta era para *mim* pagar um valor pequeno para ela. Eu aceitei, porque eu não entendia nada mesmo.

Conforme observado no relato da usuária P3, falta de publicização das informações acerca do benefício de prestação continuada leva a muitos usuários serem abordados e extorquidos, tendo seus direitos violados, uma vez que o acesso á informação é um direito de todo cidadão.

Assim, além dessas fontes de informação, Marques (2017, p. 52) informa que “o atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação”.

Algumas pessoas, por não terem acesso ás mídias digitais preferem pedir ajuda de terceiros e acabam sendo enganadas.

A partir das respostas dos entrevistados percebe-se que as informações a respeito do BPC foram obtidas das mais diversas fontes: familiares, amigos, desconhecidos, mídias ou mesmo a partir do comparecimento a uma agência do Superfácil<sup>1</sup>.

Na sequência, questionou-se dos participantes da pesquisa como faziam para acompanhar o andamento do pedido de BPC.

A participante 1 (P1) declarou que “eu dei entrada no meu benefício e acompanho pelo aplicativo e pelo Superfácil. Foi agendada minha perícia e minha avaliação social”

O participante 2 (P2) explicou que “na época que eu dei entrada a gente aguardava a resposta chegar pelos correios”

A participante 3 (P3) declarou que “eu tive que entrar pela justiça para conseguir, como eu não tinha tempo de ir atrás da resposta, a moça via para mim”.

---

<sup>1</sup> Superfácil- Em 2003, após a criação de um novo modelo de gestão o Governo do Estado percebeu a necessidade da expansão e diversificação dos serviços pra melhor atender à população e através da Lei Nº 0811, de 20.02.2004, regulamentada em 31.01.2005, sob o Dec. Nº 0994, criou o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SiacSuper Fácil, com o objetivo facilitar a vida do cidadão amapaense, dando oportunidade de cidadania e colocando à disposição serviços públicos essenciais.

Para Silva (2018) evidencia que o acompanhamento sobre eventual aprovação ou pagamento do BPC deve receber a atenção máxima do postulante ao benefício.

De acordo com as respostas dos beneficiários do BPC o acompanhamento em relação ao andamento da solicitação do BPC ou mesmo para saber o dia de pagamento exato do benefício é realizado pelo aplicativo existente, por um órgão da cidade chamado Superfácil ou ainda pelos correios. Essas são as formas utilizadas para estarem atualizados com as informações pertinentes ao BPC.

Outra questão apresentada buscava saber se haviam tido dificuldades para ter acesso às informações do Benefício de Prestação Continuada.

O P1 explicou que:

Não tive muita dificuldade para ter acesso às informações, fui bem orientada no CRAS.

O P2 disse que:

Não tive dificuldades para ter acesso, só demorou um pouco para sair a resposta do benefício”

A P3 relatou:

Sim, eu não entendia nada, por isso eu dependia dos outros.

Para Santos (2019) apesar da burocracia que envolve a concessão de benefícios sociais no país, é obrigatório, segundo a legislação, que a concessão seja feita em tempo hábil para atender a demanda específica de cada cidadão.

No caso específico da maioria dos participantes da pesquisa, percebe-se que não correu maiores intermitências que pudessem inviabilizar a concessão do BPC, evidenciando que o atendimento à solicitação tem sido caracterizado pela presteza e reconhecimento da necessidade daqueles que pleiteiam o benefício.

Apenas em um único caso, a entrevistada teve que aceitar “ajuda” de terceiros, que são considerados atravessadores, esses oferecem “ajuda”, mas em troca pedem uma parte do valor recebido para pagar seus serviços.

Outra pergunta direcionada aos usuários do BPC buscava saber se haviam obtido orientações de como manter o benefício ativo após o reconhecimento do direito. A P1 explicou que:

Sim, inclusive ainda aguardo resposta, mas tenho esperança que vou conseguir, pois eu preciso muito. Tenho que comprar remédios, viajar para outra cidade para fazer consultas com médicos especialistas

O P2 informou que:

Sim. A assistente social do CRAS me orientou na época como deveria fazer.

A P3 declarou que:

No começo não tive informação de como manter o benefício ativo, mas depois fui me informando e hoje sei como devo fazer para minha filha não perder o benefício dela. A primeira vez que eu soube foi quando fui no CRAS de Tartarugalzinho atualizar e transferir o cadastro único da minha família.

Para Lima (20121) todo e qualquer segurado com direito ao BPC deverá ser previamente comunicado a respeito dos detalhes para assegurar o benefício, mesmo naquelas situações em que se exige o comparecimento presencial para eventuais informações.

O Serviço Social no equipamento de proteção, CRAS, conforme as respostas dos usuários do BPC tem cumprido seu papel em orientar e direcionar os cidadãos para acessarem, da forma mais rápida possível, os benefícios sociais que lhes são de direito. Especificamente em relação ao BPC, essas orientações têm sido suficientes para que os usuários possam suprir suas necessidades, a ponto de conhecerem os critérios e condicionalidades para concessão e manutenção do BPC.

Finalmente, questionou-se junto aos usuários do BPC se após o reconhecimento do direito ao benefício quais impactos positivos ou negativos o BPC trouxe para a vida da sua família. A P1 explicou que:

Esse benefício vai ajudar muito minha família pois eu e meu esposo estamos desempregados atualmente e temos duas filhas para sustentar. Fiz a cirurgia e não posso trabalhar pois ainda estou em repouso.

O P2 evidenciou que:

Depois que eu consegui o benefício minha vida mudou muito. Eu dependia da minha avó, da minha mãe e de parentes próximos para fazer meu tratamento, mas depois que saiu a resposta positiva minha vida que não era fácil devido minha nova condição de saúde, graças a Deus melhorou[...]. Pude ter mais dignidade como pessoa, porque já era difícil ser desempregado antes, agora ficou pior sendo cadeirante, mas esse benefício me trouxe mais autonomia.

A P3 declarou que:

Depois que minha filha conseguiu o benefício, nós vivemos bem melhor, esse valor ajuda a sustentar a casa, ainda mais que agora eu moro longe da cidade. A gente que é agricultor e mora na zona rural parece que é esquecido. Só vou na cidade quando é preciso mesmo. Vou lá sacar o pagamento da minha filha, comprar as coisinhas dela, afinal ela precisa, já tem 16 anos e também compro despesa para toda família, porque é desse benefício que vivemos.

Não há dúvida, portanto, de que o caráter da Previdência Social é essencialmente contributivo, de acordo com o que determina e faz crer o artigo 201 da Constituição Federal. Em contraponto a isso, pode-se dizer que a Saúde e a Assistência Social se organizaram na forma de sistemas basicamente não contributivos (SILVA, 2018).

Esse é o caso do BPC, o que implica dizer que a concessão do benefício pode mudar a situação de vulnerabilidade que o cidadão enfrenta, reforçando sua dignidade, lhe dando mais autonomia e tornando-o cada vez mais conhecedor de seus direitos e deveres.

### 5.1.2 Pessoas Idosas

Na entrevista realizada com os idosos solicitou-se que fizessem um breve relato da sua história de vida ao que o P1 descreveu a seguinte situação:

Nasci no município de Pinheiro – MA, sou o mais velho de 3 irmãos, vim para o Amapá há 35 anos em busca de emprego e melhoria de vida. Vim para aqui no Tartarugalzinho-AP por convite de amigos, porque lá onde eu morava levava uma vida muito sofrida. Tenho 2 filhos que ficaram no Maranhão [...]. Hoje moro sozinho em uma casinha de madeira. Não consigo emprego porque as pessoas não querem contratar gente da minha idade.

O P2 informou que

Nasci em Macapá-AP. Sou o mais novo de oito irmãos. Sempre fui autônomo trabalhando de pedreiro. Tenho uma única filha, mas atualmente moro sozinho desde que minha esposa faleceu. Já trabalhei muito e hoje não tenho mais condições de trabalhar.

O P3 relatou que

Somos uma família de seis irmãos e sou o terceiro filho. Morava na cidade de Moju-PA e vim para Tartarugalzinho em 1990 em busca de uma vida melhor para minha família. Trabalho na lavoura desde que cheguei no município. Recebia um auxílio doença pelo INSS, mas cortaram meu benefício. Tentei pedir minha aposentadoria pelo INSS mas não foi concedida por faltar documentos que comprovassem meu tempo na roça.

Nos relatos dos idosos pode-se perceber situações convergentes que demonstram o quanto as experiências de vida são semelhantes. Nota-se que são oriundos do interior do Estado ou dos municípios de Estados vizinhos. Normalmente, são de origem nordestina e exercem funções que exigiram apenas o uso da força física, estando desempregados ou simplesmente excluídos do sistema de produção. Além disso, são os únicos arrimos da família, tendo que desenvolver estratégias de sobrevivência, uma vez que o sistema capitalista é ainda mais cruel com essa parcela da população, portanto, necessitam do BPC para manter o sustento de seus



dependentes. Esses usuários buscam na assistência social direitos que lhes foram negados para suprir suas necessidades básicas. Neste sentido, Yazbek (2006, p. 55-56) afirma que

Historicamente, a assistência social pública é o mais importante mecanismo pelo qual são estendidos aos segmentos mais pauperizados de uma classe serviços e recursos como creches, programas de profissionalização, programas de geração de renda, de moradia, de atendimento a direitos da criança, do adolescente, da maternidade, do idoso, do portador de deficiência, do homem de rua e de muitos outros. Trata-se de um conjunto de ações extremamente diversificadas que têm como alvo prioritário a situação de espoliação e pobreza de um segmento também diversificado e cada vez maior das classes subalternas[...]. Essa população, inserida, ou não, no mercado de trabalho, caracteriza-se, pois, por sua condição de dependência da intervenção pública para sobreviver.

Na sequência, perguntou-se para os idosos como tiveram acesso às informações sobre o Benefício de Prestação Continuada.

O P1 informou que

Alguns amigos meus me informaram que eu tinha esse direito no benefício, já que eu ainda não tinha acesso a aposentadoria por idade já que tinha que ter que provar que trabalhava de carteira assinada e isso eu não tenho. Fui no CRAS e fiz meu cadastro único para dar entrada no meu benefício. A assistente social foi muito legal comigo, muito educada, ela me disse como dar entrada e quais meus direitos.

O P2 explicou que no seu caso específico

Tive acesso às informações desse tipo de benefício, o BPC, no INSS da cidade de Amapá. Fui lá buscar informações do tipo de aposentadoria que poderia ter direito e disseram que não poderia me aposentar porque eu não tinha tempo registrado em carteira, mas que poderia receber um benefício e então me mandaram para o CRAS de Tartarugalzinho. Lá no CRAS a assistente social me explicou como eu devia fazer, me encaminhando para uma sala onde fiz meu cadastro único.

O P3 relatou que

Eu nem sabia que tinha esse benefício, fiquei sabendo por amigos. Então fui no CRAS aqui de onde moro para saber direito. A assistente social que me atendeu me informou tudo, perguntando se eu já tinha cadastro único. Eu disse que sim porque recebia Bolsa Família. Dei entrada no benefício no Superfácil e foi aprovado na hora, fiquei muito feliz.

Mota (2018) evidencia que é importante esclarecer ainda que a Previdência Social é regida por princípios, conforme explicita a Constituição Federal. Dentre todos os princípios o que mais se destaca é o da *solidariedade social*. Este princípio consiste em se entender que toda a sociedade deve contribuir para a Seguridade Social, e isso não depende do cidadão se beneficiar ou não de todos os serviços disponíveis.

Percebe-se que, de forma similar as pessoas com deficiência, os idosos obtiveram informações sobre o direito ao BPC através de informações com parentes e amigos ou mesmo mediante informações obtidas junto ao Superfácil da cidade onde moravam. Na realidade, o conhecimento sobre a existência do benefício ainda precisa ser mais difundido para que outros cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham o acesso devido ao BPC.

Outra questão apresentada aos idosos usuários do BPC buscava saber como fazem para acompanhar o andamento do pedido do BPC.

O P1 afirmou que:

Para ter informações vou no Superfácil para acompanhar o andamento.

O P2 disse que

Dei entrada no benefício e fiquei consultando se já tinha resposta. Eu ia uma vez na semana no Superfácil para acompanhar.

O P3 relatou que

Eu dei entrada no Superfácil e como foi aprovado na hora, eu só tenho que voltar para saber o dia do meu pagamento.

O acompanhamento que os idosos fazem segue os mesmos procedimentos que as pessoas com deficiência utilizam para saber se foram beneficiados com o BPC ou mesmo saber as datas de pagamento, ou seja, acompanham por meio do aplicativo ou tomam informações diretamente no INSS ou Superfácil do município.

À luz da Constituição, quando se menciona que a sociedade contribui sem qualquer distinção para a Previdência Social, isso quer dizer que, todo produto de consumo e todo serviço que beneficia a população estão inseridos nos respectivos valores finais referentes as contribuições sociais para a seguridade, para que isso se reverta a todos, vulneráveis ou não vulneráveis socialmente (MOTA. 2013).

Outra questão importante apresentada aos idosos tratava de saber se tiveram alguma dificuldade no acesso a informações do BPC. O P1 explicou que

Sim. Tive dificuldade porque tenho *pouca leitura* e não sei usar o celular e nem computador. Agora está tudo mudado, antes agente ia direto no INSS, agora pode até saber a resposta de casa, mas como não entendo o que tá escrito, peço ajuda de quem sabe.

O P2 esclareceu que

Não tive dificuldades porque a assistente social me explicou como eu devia fazer.

O P3 afirmou que

A única dificuldade que eu tive foi porque não sei ler e nem escrever, mas a atendente do Superfácil me orientou também, assim como a assistente social do CRAS.

Assim, para Lazari (2015) todo e qualquer benefício deve ser colocados a disposição da população conforme as necessidades pessoais, bem como os dispositivos legais, independentemente de eventuais dificuldades existentes.

Nota-se que as respostas dos idosos deixam transparecer que as dificuldades mais recorrentes referem-se ao fato de que muitos tem pouca leitura e escrita e pouco acesso aos recursos tecnológicos para acompanhar o andamento de sua solicitação pelo BPC. Mas é importante ressaltar também que muitos beneficiários não enfrentam dificuldades posto que foram devidamente esclarecidos e informados sobre todos os procedimentos antes, durante e após o recebimento do BPC.

Em seguida perguntou-se se obtiveram orientações de como manter o benefício ativo após o reconhecimento do direito.

O P1 disse que:

Sim tive orientação da Assistente Social do CRAS. Ela disse que tenho que voltar lá de dois em dois anos para atualizar meu cadastro único[...].

O P2 explicou que

Sim, a Assistente Social do CRAS disse que eu não posso esquecer de atualizar meu Cadastro Única de dois em dois anos e tenho que ir no banco onde eu recebo para fazer minha prova de vida, assim eu não perco meu benefício.

O P3 relatou que

Sim, tive orientação no CRAS mesmo, a Assistente Social disse que eu posso esquecer de atualizar meu cadastro único de dois em dois anos e fazer a prova de vida no banco onde eu vou receber todo ano.

Novamente, a partir das respostas dos idosos participantes da pesquisa, compreende-se que o Serviço Social atuante no CRAS Esperança de Tartarugalzinho tem buscado cumprir com sua missão de auxiliar os usuários a ter o acesso devido aos benefícios sociais estipulados em lei, à exemplo do BPC. Essa iniciativa do profissional em Serviço Social torna claro o nível de comprometimento em manter atualizados os beneficiários do BPC fornecendo o máximo de informações para agilizar os procedimentos visando o recebimento do benefício.

### 5.1.3 Assistente Social

Para a Assistente Social que atua no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho questionou-se, sobre sua história profissional

Durante o período de 2008 a 2009 atuei profissionalmente na Prefeitura de Santana na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, como assistente social do CRAS. Após isso, em dezembro de 2009 a junho de 2011 atuei da Prefeitura do município de Pedra Branca do Amapari na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. De março de 2012 a dezembro do mesmo ano trabalhei na Prefeitura de Breves no Pará, atuei como assistente social da equipe volante do CRAS Riacho Doce, de fevereiro de 2013 a julho de 2014 exerci a função de assistente social coordenadora do CRAS Jardim Tropical, de julho de 2014 até os dias atuais, trabalho como assistente social no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho, onde, sou funcionária concursada.

Nota-se, a partir do relato da Assistente Social, que sua experiência laboral para lidar com as orientações nas questões que envolvem o auxílio efetivo para o acesso ao BPC é incontestável. Seu percurso profissional atesta o conhecimento e experiências obtidas para saber como atuar junto aos usuários que recorrem ao CRAS Esperança em busca dos benefícios previstos em lei.

Em seguida perguntou-se a Assistente Social como ocorre a atuação do Serviço Social no Centro de Referência da Assistência Social e quais serviços são ofertados. A Assistente Social respondeu que:

A atuação do Serviço Social no CRAS Esperança é no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que é um atendimento e acompanhamento da família e individual, além do PAIF os serviços dentro do CRAS Esperança temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Programa Criança Feliz – PCF e o BPC e a viabilização da Carteira do Idoso.

Essa realidade mostra a regulamentação da Política de Assistência Social. Além disso, os governos posteriores à aprovação da CF/88 não tinham interesse em aprovar uma lei que organizasse essa política, que, via de regra, era utilizada como manobra política para fins eleitoreiros. Nesse contexto, a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) foi aprovada cinco anos após a aprovação da Constituição, em dezembro de 1993 (Lei n. 8.742), facilitando ao máximo a atuação do Serviço Social e seus profissionais (SILVA, 2018)

Compreende-se que a atuação do Assistente Social é múltipla e baseado em programas e serviços que estão disponíveis no CRAS Esperança, o que evidencia o quanto a profissional tem se comprometido com suas atribuições em todas as interfaces do direito social aos benefícios oferecidos pelo Estado para atender a todos os brasileiros em situação de

vilnerabilidade social, especialmente idosos e pessoas com deficiência do instrumento de proteção daquele município.

Na sequência questionou-se junto à profissional entrevistada quais os instrumentos metodológicos utilizados pelo assistente social para efetivar os direitos sociais dos beneficiários do BPC que buscam o atendimento por meio do CRAS.

Em resposta a Assistente Social explicou que:

Entrevista, orientando o passo a passo para que o usuário dê entrada no BPC. Além disso, fazemos visita domiciliar quando o Poder Judiciário solicita.

A resposta da Assistente Social confirma o protocolo de instrumentos e atividades próprios do Serviço Social para que o BPC seja acessado pelos usuários que, regularmente, recorrem ao INSS e ao CRAS. Isso ocorre por causa da busca pela seguridade social que tanto a Constituição Federal defende como instrumento de garantia para situações em que os cidadãos sentem-se desamparados em suas necessidades e demandas.

Outra questão apresentada à Assistente Social tratava de saber se após a operacionalização do BPC o usuário retorna ao CRAS para acompanhamento para que a assistente social tenha acesso a resposta do pedido do benefício.

Das famílias que recebem orientação referente ao BPC não tenho retorno. Porém, aqueles que recebem orientações e informar se receberam ou não o BPC em alguns casos tenho retorno de terceiros.

A Assistente Social foi objetiva na resposta afirmando que, em grande parte dos casos não tem recebido retorno dos usuários para confirmar o recebimento ou não do BPC. A entrevistada ressaltou também que existem casos em que fica sabendo da concessão do BPC através de terceiros que, inadvertidamente, comentam que o usuário passou a receber o benefício.

Na sequência perguntou-se a Assistente Social como o Serviço Social do CRAS Esperança promove a articulação para que os usuários do BPC tenham seus direitos garantidos. A profissional do Serviço Social disse que “não tem articulação” e foi bem direta na resposta.

Essa resposta evidencia que a Assistência Social não possui articulação com os outros setores para que os usuários do BPC tenham acesso garantido aos benefícios. Entretanto, a observação realizada deixa antever que essa articulação existe, ainda que isso não seja percebido nitidamente pela profissional entrevistada.

Na sequência, questionou-se junto a Assistente Social como estes obtêm acesso as informações relacionadas as mudanças no acesso ao BPC. A resposta foi:

Capacitação disponibilizada pelo Governo Federal e o Governo Estadual, além da rede social e o jornal.

Essa capacitação é feita regularmente, ainda que se admita que existe uma distância entre teoria e realidade, posto que, na prática, ainda há a necessidade de que a equipe de funcionários, e não apenas o Serviço Social, se mobilizem em torno da efetiva ação para que o processo de concessão do BPC ocorra de forma mais rápida.

Em seguida perguntou-se se existe autonomia para o desenvolvimento do trabalho com esse público no CRAS, ou seja, a instituição empregadora dá liberdade para essa atuação, disponibilizando os recursos necessários para uma atuação eficaz. A entrevistada relatou que durante os sete anos de atuação como assistente social não teve autonomia para executar o trabalho.

Neste caso, cabe destacar que o Assistente Social por ser um profissional inserido na divisão sociotécnica do trabalho dispõe de uma autonomia relativa para realizar suas intervenções profissionais, esbarrando nas rotinas institucionais, mas que deve buscar alternativas por ser o elo entre a política de assistência social e o cidadão que necessita de acesso a direitos sociais. Conforme consta no Artigo 2º, alínea h do Código de Ética da Profissão essa autonomia é garantida.

Questionou-se quais são os principais desafios encontrados pelo Assistente Social do CRAS Esperança para a operacionalização do BPC.

A Assistente Social informou que os desafios podem ser apontados como sendo: “o fato do CRAS não ter identidade no município; as demandas judiciais; a desinformação sobre a finalidade do BPC; o usuário não retorna quando recebe orientações de como dar entrada no benefício”

Finalmente, questionou-se de que forma a atuação do Assistente Social do CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho junto aos usuários promove a mediação para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

A profissional informou que:

Com entrevistas, onde são esclarecidas as dúvidas para acesso ao BPC, seja para a pessoa com deficiência ou para o idoso. Os usuários são orientados a realizarem inscrição no cadastro único e aguardar em torno de um mês para a informação constar

no sistema governamental, após, ele cadastra uma senha no Meu INSS, faz o requerimento do benefício, é preenchido um formulário com as informações da família que foi declarada no cadúnico e o usuário aguarda a resposta do pedido.

Compreende-se que os desafios são consideráveis para que o Serviço Social atue de forma mais efetiva para auxiliar os usuários a terem acesso ao BPC. Entre as dificuldades apontadas está aquela que consideramos mais efetiva: a falta de informação que o usuário enfrenta para conhecer e iniciar os procedimentos para o recebimento do benefício regularmente.

Mota (2016) informa que somente em janeiro de 1996 a concessão do BPC foi iniciada - sete anos após a garantia constitucional - através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), órgão responsável pela política previdenciária. No INSS predomina-se a ideia de seguro, de tal maneira que apenas quem trabalha formalmente ou que seja contribuinte individual pode ter acesso aos benefícios.

## 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo foi marcado por uma reflexão que teve início em outubro de 2019 no campo de estágio acerca do trabalho de atuação do Assistente Social para garantir os direitos dos usuários do BPC, mais precisamente no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho.

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa em janeiro de 2021, já havia se constatado que os usuários referenciados no CRAS Esperança tinham dificuldades para entender os critérios e condicionalidades para acesso e manutenção do Benefício de Prestação Continuada, confundiam com aposentadoria ou buscavam ajuda de terceiros para ter acesso ao benefício.

Neste sentido, o presente trabalho teve a intenção de pesquisar o trabalho profissional do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, visto que, buscou-se conhecer as dificuldades encontradas por esses beneficiários e sua família para manter ativo o benefício, diante disso, descobriu-se que a maior dificuldade era a falta de informação, onde constatou-se que o objetivo geral da pesquisa foi atendido porque efetivamente o trabalho conseguiu demonstrar de maneira clara o que impedia a garantia de direitos dessa parcela da população.

O estudo, além de buscar conhecer a relação do Assistente Social do CRAS mencionado com os usuários referenciados naquele equipamento de proteção, voltou-se para o relato de vida dos beneficiários e futuro beneficiários de BPC buscando compreender seus aspectos gerais de vida na sociedade na busca pela garantia de direitos e seus impactos sociais, econômicos e políticos na vida desses cidadãos.

O objetivo específico inicial era apontar quais meios são utilizados para que a informação chegasse até os usuários referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho. Ele foi atendido, visto que, a Assistente Social entrevistada relatou que faz uso de entrevistas orientando o passo a passo para que o beneficiário dê entrada no BPC. O segundo objetivo específico era identificar e analisar como se dá a comunicação e informações sobre o entendimento acerca dos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada. Ressalta-se que esse objetivo foi atendido, uma vez que a a entrevista também é o instrumental utilizado para informar sobre o BPC. Já o terceiro e último objetivo era analisar quais os direitos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, ele também foi analisado e atendido, pois os direitos para acesso ao benefício sofrem atualização constante e a profissional entrevistada relatou que faz capacitação disponibilizada pelo Governo Federal, estando sua atuação de acordo com um dos princípios fundamentais do Código de Ética, que tem o



compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

A pesquisa partiu da hipótese de que a falta de informação acerca dos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada impede e prejudica o acesso dos usuários do SUAS a terem seus direitos garantidos e serem assistidos em sua totalidade. Durante o trabalho de pesquisa, verificou-se que, alguns usuários inicialmente não buscam de maneira correta a informação, tendo seus direitos prejudicados.

Nas entrevistas foi possível observar que, esses usuários iniciam um processo pela busca desses direitos no instrumento de proteção, CRAS, são devidamente orientados sobre o benefício, porém, não retornam para finalizarem de maneira correta a viabilização de seus direitos.

A pesquisa foi feita com a aplicação de questionário com questões investigativas a respeito do problema apresentado, sendo entrevistados 3 idosos, 1 em sua residência e 2 no CRAS, 3 pessoas com deficiência, ambos em sua residência com entrevista agendada e a Assistente Social do CRAS Esperança de Tartarugalzinho, sendo de abordagem qualitativa e dados quantitativos. Os procedimentos para as coletas de dados foram, bibliográfica, documental e pesquisa de campo com aplicação de roteiro de entrevistas semiestruturadas com perguntas abertas do tipo exploratórias.

Para tanto, entende-se que o Serviço Social na Instituição deve ser capaz de criar mecanismos para o enfrentamento da questão social apresentada, coordenar e executar programas para o enfrentamento da pobreza, assegurar acesso a bens e serviços públicos para os segmentos mais vulnerabilizados pela situação de pobreza e exclusão social.

Durante o estágio no CRAS Esperança foi possível observar que grande parte dos usuários da Instituição por consequência das privações educacionais e devido à complexidade do tema, encontrava dificuldade para compreender e interpretar os critérios e condicionalidades acerca do conteúdo do Benefício da Prestação Continuada- BPC ou confundem com aposentadoria.

Há ainda o fato dos futuros beneficiários necessitarem de inclusão digital para terem acesso ao BPC, pois é uma das condições necessárias para a concessão do benefício, essa inclusão é um desafio muito grande para aqueles que não sabem usar as mídias digitais, visto que o público do BPC é formado por pessoas idosas e pessoas com deficiência, que na maioria das vezes desconhece o uso das mídias digitais ou não tem condições financeiras de ter acesso a esses serviços em casa.

O direito a um benefício no valor de um salário mínimo, sem contribuição direta, para muitos viola a ética capitalista. O fato de ser operacionalizado em um órgão responsável por benefícios previdenciários, vinculados em grande parte à contribuição direta, acarretou a construção do BPC como um elemento diferenciado à realidade do INSS.

Compreendeu-se que o Benefício de Prestação Continuada percebido por milhares de cidadãos em situação de vulnerabilidade social ainda não tem assegurado, como se esperava, o respeito ao princípio da dignidade humana, o que implica em garantir um mínimo para o sustento desses segmentos sociais, restabelecendo a garantia da qualidade de vida e a saúde.

Assim, entende-se que é importante que se proceda uma reformulação profunda no sistema previdenciário para que aqueles que realmente necessitam tenham a garantia de perceber o auxílio denominado BPC capaz de atender a suas necessidades básicas e que sejam pensadas estratégias para que de fato às informações acerca do benefício possam chegar a quem dela precisar.

Diante dessa constatação, plenamente identificável na literatura científica e na realidade prática, pode-se afirmar que o regime previdenciário que disponibiliza o BPC ainda não faz jus totalmente ao que se conhece como bem-estar social, garantidos na Constituição Federal de 1988.

Os resultados alcançados com a pesquisa apontam para uma fragilidade no que diz respeito ao atendimento aos beneficiários de BPC no município de Tartarugalzinho-AP, uma vez que a falta de veiculação das informações acerca dos critérios e condicionalidades do benefício e as limitações de alguns usuários, principalmente idosos, no que diz respeito aos recursos tecnológicos disponibilizados pelo governo, faz com que essa parcela da população não alcance seus direitos em sua totalidade, tendo que muitas vezes buscar auxílio de terceiros.

Outro ponto importante observado na pesquisa foi que, mesmo com a presteza da Assistente Social em atender e empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos usuários, através dos programas e políticas sociais, conforme preconiza o Código de Ética Profissional, os usuários não voltam ao equipamento de proteção para concluir o atendimento, pois vão buscá-lo em outro órgão, o Superfácil da cidade. Observou-se que esse entrave se deve a falta de identidade do CRAS Esperança do município, mencionada pela Assistente Social entrevistada que atende naquele equipamento de proteção social.

Com o objetivo de contribuir com os estudos científicos acerca da situação apresentada, faz-se a proposta de novos estudos, de maneira aprofundada para se descobrir mais alternativas de enfrentamento da situação, uma vez que o estudo trouxe reflexões acerca do que a falta de

identidade do equipamento de proteção, CRAS, pode causar ao público vulnerabilizado que precisa da proteção da política de assistência social.

Portanto, no que diz respeito ao atendimento aos beneficiários referenciados no CRAS Esperança, observou-se que há muito para avançar, buscar dar identidade ao equipamento de proteção é o primeiro passo para que todos os que precisarem dos serviços socioassistenciais possam saber onde buscar informações de maneira correta e segura com um profissional capacitado e comprometido.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Ângela Santana do. **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais.** – Brasília CFESS/APEPSS, 2013. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, v.1)

ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm). Acesso em 14.05.2020.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social.** Lei 8.662/93 regulamentação da profissão.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=21&uf=16>. Acesso em 14.05.2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC). Brasília, 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc>. Acesso em 14.05.2020.

BRASIL. Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União. Detalhamento dos Benefícios ao Cidadão. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios/consulta?de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&municipio=17363&ordenarPor=mesAno&direcao=desc>. Acesso em 14.05.2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1993. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>. Acesso em 14.05.2020.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RN. Site CRESS RN, C2016. Histórico CFESS/CRESS-Institucional-CRESS/RN. Disponível em: [http://www.cressrn.org.br/paginas/historio\\_cfess\\_cress#:~:text=3%20%2D%20O%20primeiro%20C%C3%B3digo%20de,em%201975%2C%201986%20e%201993](http://www.cressrn.org.br/paginas/historio_cfess_cress#:~:text=3%20%2D%20O%20primeiro%20C%C3%B3digo%20de,em%201975%2C%201986%20e%201993). Acesso em 27.04.2021.

FLEURY, S. **A Expansão da Cidadania.** In: Anais do Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública (CLAD), 08-11 Outubro, Lisboa, 2012.

BRASIL. Portal do Governo do Estado do Amapá. Disponível em: <https://superfacil.portal.ap.gov.br/conteudo/institucional/quem-somos>. Acesso em 19.04.2022.

GRANEMANN, Sara. **Processos de trabalho e Serviço Social.** In: CFESS-ABEPSS-CEAD/UNB. Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social. Módulo 1. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 2012

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, M. V. **O trabalho do Assistente Social frente à mudanças do padrão de acumulação e de regulação social**. In: Capacitação em Serviço Social: Módulo 1: 83 Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1998, p. 112- 126.

IAMAMOTO, M.V; CARVALHO, C.A. **A questão social no capitalismo**. In: TEMPORALIS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2ª ed. Ano 2, nº3. Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisséia, 2004. 5

MARTINELLI, M.L. **Serviço Social em empresas: consultoria e prestação de serviço**. São Paulo: Revista Serviço Social, 2012. N. 114, p. 266-289.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de direito da seguridade social**. 15 ed. São Paulo: Editora Atlas S/a, São Paulo, 2014.

MOTA, H. B. M. **Repensando os Instrumentos em Serviço Social**. Textos de Teoria e Prática de Serviço Social. V.I, Belém, Ed. Amazônia/ UFPA, 2005, pp. 06-48.

MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional**. 25. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

ROCHA, Daniel Machado da.; BALTAZAR JUNIOR, J.P.; VELLOSO, A.P.. **Comentários à Lei de Benefícios de Previdência Social**. 11.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. v.1. 44p.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Thiago. **Breve introdução à prática do serviço social em Instituições Privadas**, Publicado em 13/11/2018 por Jornal Vanguarda.

VIANNA, Claudia Salles Vilela. **Previdência Social: custeio e benefícios**. São Paulo: Ltr, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In Legislação brasileira para o Serviço Social: Coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação do assistente social. Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo, 9ª Região- Gestão 2002-2005) São Paulo: O conselho, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2006.

## APÊNDICE A

### IMAGENS DAS ENTREVISTAS COM PESSOAS IDOSAS



## APÊNDICE B

## IMAGENS DAS ENTREVISTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



**APÊNDICE C****ROTEIRO DE ENTREVISTA COM BENEFICIÁRIOS DE BPC PARA PESSOAS  
IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM USUÁRIOS DE BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC**

Pesquisa: O trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP

Entrevistadora: Fabiane Mendes de Souza

Usuário (a) entrevistado (a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Tipo de benefício recebido:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local da entrevista: \_\_\_\_\_

**Motivo da Entrevista: Produção do Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social do  
PóloUninter Macapá**

- 1) Conte sua história de vida
- 2) Como teve acesso às informações do Benefício de Prestação Continuada-BPC?
- 3) Como você faz para acompanhar o andamento do seu pedido de Benefício de Prestação Continuada?
- 4) Você teve dificuldades para ter acesso às informações do Benefício de Prestação Continuada? Quais?
- 5) Você teve orientações de como manter o benefício ativo após o reconhecimento do direito? Onde?
- 6) Após o reconhecimento do direito ao benefício quais impactos positivos ou negativos o BPC trouxe para a sua vida e para a vida da sua família?



## APÊNDICE D

### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL

#### QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Pesquisa: O trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP

Entrevistadora: Fabiane Mendes de Souza

Entrevistada: \_\_\_\_\_

Local: CRAS Esperança do Município de Tartarugalzinho-AP

Motivo da Entrevista: Produção do Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social do PóloUninter Macapá

\_\_\_\_\_, Assistente Social, formada na \_\_\_\_\_,

Estado \_\_\_\_\_ no ano de \_\_\_\_\_.

- 1) Conte sua história profissional na Assistência Social
- 2) Como se dá a atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social e quais serviços são ofertados?
- 3) Há quanto tempo a Assistente Social atua no CRAS Esperança diretamente com os beneficiários de BPC?
- 4) Quais os instrumentos metodológicos utilizados pelo Assistente Social para efetivar os direitos sociais dos beneficiários de BPC que buscam o atendimento por meio do CRAS?
- 5) Qual instrumental técnico é mais utilizado no atendimento aos beneficiários e futuros beneficiários de BPC no CRAS Esperança?
- 6) Como o Assistente Social do CRAS Esperança promove a articulação para que os usuários do BPC tenham seus direitos garantidos?
- 7) Como é organizado o trabalho do Assistente Social frente a essas demandas, como é a rotina de atendimentos?
- 8) Após a operacionalização do BPC o usuário retorna ao CRAS para acompanhamento, o Assistente Social tem acesso a resposta do pedido de benefício?
- 9) Quantos beneficiários de BPC são referenciados no CRAS Esperança e de onde é extraída essa informação?

- 10) Como o Assistente Social tem acesso às informações relacionadas às mudanças no acesso ao BPC?
- 11) Há um trabalho em rede entre INSS e CRAS, uma vez que o BPC é um benefício próprio da Assistência Social e o INSS é o órgão que faz a operacionalização do benefício?
- 12) Há autonomia para o desenvolvimento de trabalho com esse público no CRAS, a Instituição empregadora dá liberdade para essa atuação, disponibiliza os recursos necessários para uma atuação eficaz?
- 13) Qual o principal objetivo da Assistência Social, por intermédio da equipe do CRAS para com esse público?
- 14) Quais são os principais desafios encontrados pelo Assistente Social do CRAS Esperança para a operacionalização do BPC, antes, durante e depois do reconhecimento do direito?
- 15) De que forma a atuação do Assistente Social do CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP junto aos usuários promove a mediação para acesso ao Benefício de Prestação Continuada-BPC?

**ANEXO A****CONCORDÂNCIA DO SERVIÇO ENVOLVIDO**

Prezado (a) Coordenador (a)

Declaramos que nós do Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Esperança, estamos de acordo com a condução do Trabalho de Conclusão de Curso, O trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP sob a responsabilidade de Solange Maria Pimentel, nas nossas dependências, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Internacional UNINTER, até o seu final em 06 de junho de 2022.

Estamos cientes que os sujeitos de pesquisa serão Pessoas com Deficiência e Idosos beneficiários de BPC referenciados neste equipamento de proteção social e a Assistente Social que atende esses beneficiários e suas famílias e que o presente trabalho deve seguir a resolução 466/12 do CNS e complementares.

Sendo o que se apresenta aproveitamos para enviar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

---

Uliane do Nascimento Coelho  
Coordenadora do CRAS Esperança  
Responsável pelo Serviço

## ANEXO B

### TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa O trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP. Neste estudo pretendemos conhecer a atuação profissional do Assistente Social do CRAS Esperança junto aos beneficiários de BPC.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é saber de que forma a atuação do Assistente Social promove o acesso dos usuários aos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada-BPC?

Para este estudo adotaremos o (s) seguinte (s) procedimento (s): A pesquisa será feita com a aplicação de questionário investigativo a respeito dos critérios e condicionalidades do Benefício de Prestação Continuada e a relação desses usuários com a Assistente Social do CRAS Esperança. As entrevistas serão previamente agendadas, sendo de abordagem qualitativa e dados quantitativos. Os procedimentos para as coletas de dados serão, bibliográfica, documental e pesquisa de campo com aplicação de roteiro de entrevistas semiestruturadas com perguntas abertas do tipo exploratórias.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido (a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identidade \_\_\_\_\_ fui informado (a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Tartarugalzinho-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) menor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo (a) menor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor(a) orientador(a):

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

NOME do (a) aluno(a) pesquisador (a): Fabiane Mendes de Souza

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 548, CENTRO

CEP: 68.990-000

FONE: (96 ) 98412 7489

E-MAIL fabymendes551@gmail.com

NOME do (a) professor(a) orientador(a): Solange Maria Pimentel

ENDEREÇO:

CEP:

FONE: ( )

E-MAIL

**ANEXO C****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado (a) O trabalho do Assistente Social junto aos beneficiários de BPC referenciados no CRAS Esperança do município de Tartarugalzinho-AP, desenvolvida (o) por Fabiane Mendes de Souza. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por \_\_\_\_\_, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via telefone nº \_\_\_\_\_ ou e-mail \_\_\_\_\_.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais é conhecer a atuação profissional do Assistente Social do CRAS Esperança junto aos beneficiários de BPC.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista semiestruturada com aplicação de questionário. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa / programa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Tartarugalzinho-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): \_\_\_\_\_